



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO (BRASIL)

= PORTARIA Nº 22 =

O Senhor ROZENDO PEREIRA LEITE, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder a Sra. LUCILA PEREIRA RANGEL, Professora do Jardim da Infância Vovó Fiúta, três (3) meses de licença, nos termos do art. 164, do Decreto-lei nº 13.030, de 28/10/42, a partir de hoje.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de março de 1958.

Rozendo P. Leite
ROZENDO PEREIRA LEITE
=Prefeito Municipal=

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 17 de março de 1958.

Horácio B. da Fonseca
HORÁCIO CABRAL DA FONSECA
=Diretor Geral da Secretaria=